

DELIBERAÇÃO Nº 1611/2017

Ementa: "Referenda a Deliberação nº 1608 de 03 de fevereiro de 2017."

O CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIODE JANEIRO-CRF-RJ, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "a" e artigo 28 da Lei nº 3.820 de 11 de novembro de 1960, e de conformidade com a Deliberação tomada em Reunião Plenária realizada em quinze de fevereiro de dois mil e dezessete, **Resolve:**

Artigo 1º - Referendar a seguinte Deliberação:

Deliberação nº 1608/17 de 03 de fevereiro de 2017

Rio de Janeiro, 15 de fevereiro de 2017

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA
PRESIDENTE